



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXII PALMAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2011

Nº 1867



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Raimundo Moreira

**1º Vice-presidente:** Dep. Eli Borges

**2º Vice-presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**2º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**3º Secretário:** Dep. José Augusto

**4º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Freire Júnior, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa, .

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Amélio Cayres, Freire Júnior, José Augusto, Sargento Aragão.

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

### Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**Pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados((a): Freire Júnior, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

### Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Freire Júnior, José Bonifácio, Solange Duailibe.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

### Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

### Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 156/2011

**Reserva o quantitativo de 50% das vagas dos concursos vestibulares da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins para os estudantes oriundos da rede pública de ensino.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica reservado o quantitativo de 50% das vagas dos concursos vestibulares da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins para os estudantes oriundos da rede pública de ensino.

*Parágrafo Único.* As vagas discriminadas neste artigo destinam-se aos cursos de graduação regular e de ensino à distância.

Art. 2º. Para concorrer à reserva de vagas prevista nesta lei, o aluno candidato deverá ter cursado os quatro últimos anos do ensino fundamental e todo o ensino médio na rede pública de ensino.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ampliar as condições de acesso ao ensino superior para os estudantes oriundos da escola pública. É notório que no Brasil, os estudantes de menor poder aquisitivo tem como única opção de ensino a rede pública. Esta, em face de sua precariedade, na maioria das vezes não oferece um ensino de qualidade, apto a possibilitar ao estudante concorrer em pé de igualdade com os alunos das escolas particulares, na disputa por uma vaga no vestibular.

Esse fato impõe limites de acesso ao estudante de escola pública no ensino superior, marginalizando boa parte da nossa juventude. Com isso, o aluno é levado a interromper os seus estudos ao término do segundo grau, ou, despende enorme sacrifício para conseguir pagar uma faculdade particular e assim continuar os estudos. A realidade do ensino superior no país mostra um quadro inverso, quando se trata de aprovação nos vestibulares e ocupação das vagas nas universidades, pois as instituições de ensino superior públicas têm a maioria de suas vagas ocupadas por alunos que estudaram em boas escolas particulares, enquanto que as particulares têm a maior parte de suas vagas preenchidas por alunos oriundos das escolas públicas.

O presente projeto de lei, sem qualquer pretensão de estabelecer privilégios, visa garantir isonomia aos estudantes oriundos de escolas públicas e privadas, garantindo a ambos, em condições de igualdade, o acesso ao ensino superior. Pois tendo-se em conta as considerações acerca da qualidade do ensino e da preparação do aluno para o ingresso na universidade, evidentemente dispare entre a escola pública e a particular, é medida de justiça e equidade possibilitar aos estudantes oriundos de escolas públicas a concorrência entre si, da mesma maneira que os estudantes advindos das escolas particulares também concorrerão entre si, no quantitativo de vagas pré-estabelecidas.

Deve-se ressaltar que essas ações afirmativas tem ganhado espaço no cenário da educação superior, onde muitas

universidades públicas, a despeito da inexistência de lei que regre o assunto, têm criado mecanismos próprios de inclusão social, estabelecendo a reserva de vagas para negros, para índios e para estudantes das escolas públicas. O principal objetivo dessa política é oportunizar a inclusão de alunos oriundos da rede pública à universidade, contribuindo dessa forma com a redução das desigualdades sociais. Essa igualdade de condições deve ser buscada até que se alcance a efetiva redução das diferenças, consubstanciando assim uma política afirmativa temporária, pois se perpetuada no tempo, poderá gerar novas desigualdades. Outrossim, cabe ao Estado, na implementação de tal política, acompanhá-la e avaliá-la sistematicamente, no escopo de verificar se os objetivos estão sendo alcançados.

Por essa razão, esta propositura visa reservar o quantitativo de 50% das vagas dos concursos vestibulares da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins, para os estudantes oriundos da rede pública de ensino. Estas vagas serão para os cursos de graduação regular e de ensino à distância ministrados pela referida instituição. Certamente este projeto de lei corresponde ao anseio de milhares de jovens secundaristas oriundos das escolas públicas, em sua maioria de baixa renda, bem como de centenas de outros jovens que se preparam para o vestibular em cursinhos comunitários, enfrentando toda sorte de dificuldades para realizarem o sonho de ingressarem em uma universidade pública.

É pois com este espírito que apresento o presente projeto de lei, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2011

**Marcello Lelis**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI N.º 162/2011

**Denomina o Colégio Estadual Padrão do Município de Tocantinópolis de Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito - Prof. Zeca Brito.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º. É denominado de "Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito - Prof. Zeca Brito", o Colégio Estadual Padrão do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O professor José Carneiro de Brito nasceu em 06 de março de 1928, na fazenda Formosa próximo ao povoado Ribeira, hoje denominada Darcinópolis, onde passou sua infância, sendo alfabetizado na cidade de Porto Franco-MA. Em 1958 foi aprovado em exame de admissão, ingressando no Ginásio do Norte Goiano na cidade de Tocantinópolis. Já em 1961 concluiu o 4º ano do ginásio, e em seguida fez o curso Técnico em Contabilidade.

Em seguida, no ano de 1967 foi aprovado no exame de suficiência da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade Federal de Goiás - UFG.

Recebeu no ano de 1968 o Título Social nº 50 do Grêmio Recreativo de Tocantinópolis. Sedimentou sua vocação docente formando-se em Normal Pedagógico pela Escola Normal Pedagógica Nossa Senhora de Fátima vinculada ao Colégio Dom Orione.

Em 1972 dedicou-se a docência no Colégio Dom Orione, onde por 21 anos ocupou a cadeira de geografia sendo lembrado até hoje pelos seus alunos e colegas de profissão pela sua dedicação, zelo e disciplina, bem como, sua constante luta pela melhoria da educação e valorização dos professores.

No ano de 1980 recebeu o Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Planificação Brasileira de Incentivo Cultural dentro da campanha LER É VIVER, pelos trabalhos executados no desenvolvimento intelectual do país. Católico praticante participou ativamente dos Movimentos de Curcillo organizado Ultreias e outros movimentos relacionados.

Filiou-se no Partido dos Trabalhadores no ano de 1987, tornando-se o primeiro candidato a vice-prefeito de Tocantinópolis, permanecendo sempre firme na defesa da categoria.

O professor José Carneiro de Brito foi um dos fundadores do SINTET - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins, fazendo parte da primeira diretoria com a função de 1º Tesoureiro.

Nestes termos é mais que justo, que tenhamos uma escola do nosso Estado nomeado em homenagem a quem sempre esteve muito envolvido e dedicado à luta em favor de melhores condições da educação e, principalmente às questões do trabalho e da valorização dos professores do Estado do Tocantins.

Assim sendo, justifica-se como homenagem póstuma, a lembrança do seu ilustre nome que é uma lição de vida, e que se perpetue tornando-se o nome de um Colégio na cidade de Tocantinópolis, onde lutou, amou e serviu.

**Sala das Sessões**, 2 de agosto de 2011

**Amália Santana**  
Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI N.º 165/2011

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Jair Corrêa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Jair Corrêa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nascido em Presidente Prudente-SP há 79 anos, filho de Jovem José Corrêa e de Marieta Jovem Corrêa, aos 11 anos já ajudava o seu pai numa pequena propriedade rural, aos 17 anos foi trabalhar em uma farmácia no centro da cidade de Presidente Prudente, onde passou a gostar das atividades do comércio.

Juntamente com o seu irmão Joás fundou uma loja de material elétrico a Eletrocity, nessa mesma época conheceu uma jovem chamada Geracy, filha de um proprietário de açougues em Presidente Prudente, uma das lojas localizada em frente à Eletrocity. Casaram-se em 1955 e tiveram 4 filhos, Ilza, Rosi Meiry, Edson e Jair Júnior.

Anos depois, já atuando em outro ramo do comércio, o de couros, mudou-se para a cidade de Maringá-PR, onde ficou por muitos anos como representante comercial de indústrias de couro.

Em 1980 sentindo a necessidade de redirecionar seus negócios, mudou a família para a cidade de Goiânia-GO e adquiriu uma fazenda no Estado do Mato Grosso, onde implantou um projeto para a produção de látex. No início do ano de 1990, vendeu o projeto do látex juntamente com a propriedade.

Passados alguns meses, ouviu falar sobre o novo Estado do Tocantins e por gostar de desafios, logo sentiu a vontade de visitar a região. Chegando a Palmas em junho de 1990, apaixonou-se de imediato, pois tudo estava por começar. Observando quais as necessidades mais imediatas, vislumbrou a construção de um hotel o qual chamou de HOTEL Pousada dos Girassóis, inicialmente com 32 apartamentos, em seguida construiu mais 32 e finalmente mais 17. Em uma entrevista para uma revista de negócios, afirmou “vim à Palmas em visita, gostei tanto que rasguei a passagem de volta”.

Hoje, o Hotel Pousada dos Girassóis é uma empresa de sucesso e recentemente foi inaugurada mais uma unidade, com modernas instalações, estando entre os melhores estabelecimentos hoteleiros do nosso estado.

Sr. Jair Corrêa é exemplo de empreendedor de sucesso, e ter sucesso na atividade empresarial significa se envolver com a organização em todos os sentidos da forma mais completa possível, desde a fase da sua criação.

Sem sombra de dúvidas Sr. Jair Corrêa é mais que merecedor da homenagem e do reconhecimento por parte dos nobres Pares que compõem a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins legítimos representantes do povo tocantinense concedendo-lhe o tão honroso Título de Cidadão Tocantinense.

**Sala das Sessões**, 9 de agosto de 2011.

**Stalin Bucar**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI N.º 168/2011

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Promotor de Justiça GLAYDON JOSÉ DE FREITAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense Promotor de Justiça GLAYDON JOSÉ DE FREITAS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Doutor **GLAYDON JOSÉ DE FREITAS**, nascido na cidade de Regente Feijó, interior do Estado de São Paulo, filho de José de Freitas e Neuza Premolli de Freitas, é graduado em Direito pelo Instituto Toledo de Ensino, de Presidente Prudente-SP. Pós-graduado pela Universidade Tiradentes, do Rio de Janeiro, e doutorando em Buenos Aires, na Argentina.

Está no Estado do Tocantins há 20 anos, prestando serviços como Promotor de Justiça, servindo nas Comarcas de Araguacema, Cristalândia e atualmente em Paraíso do Tocantins.

Exerceu o cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedor do Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas.

O Doutor Glaydon José de Freitas tem desenvolvido grandes ações pelo cumprimento das leis, sendo operador da justiça, da

ordem e da dignidade humana. É um defensor incontestado da justiça em benefício dos menos favorecidos. Sua retidão de caráter demonstra a seriedade no árduo ofício de promover justiça de forma ampla e irrestrita à sociedade.

A amplitude de suas grandes virtudes tem demonstrado o apreço e carinho da população de Paraíso do Tocantins e toda a região beneficiada com seus préstimos no honroso desempenho de sua função.

Entendendo ser da mais alta relevância os feitos elencados e justificados em epígrafe, que ora pretendemos dar notoriedade em nível estadual, devido a sua magnitude no contexto da Justiça, conclamo aos ilustres Pares que possamos aprovar na íntegra o teor do aludido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011.

**Osires Damaso**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI N.º 169/2011

**Dispõe sobre a reserva de vagas, em estágio, a portadores de necessidades especiais em órgãos da administração pública direta e indireta do Estado do Tocantins.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º. Os órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta do Estado do Tocantins, destinarão 5% (cinco por cento) das vagas em estágio a pessoas portadoras de necessidade especiais, matriculadas em cursos regulares de ensino, mantidos pelo Poder Público ou pela iniciativa privada, com funcionamento autorizado e reconhecido pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Caberá a Secretaria responsável pela gerência de estágios nos órgãos do Estado a definição das atividades compatíveis com cada tipo de deficiência e a inscrição de candidatos em listagem específica e demais ações próprias para instrumentalizar os objetivos desta lei.

*Parágrafo único.* Se porventura o número de candidatos selecionados for menor do que o de vagas reservadas a eles, as remanescentes serão ocupadas pelos demais concorrentes, obedecendo à seqüência de classificação, a critério do órgão responsável.

Art. 3º. Serão asseguradas aos estagiários portadores de necessidades especiais as adaptações necessárias ao desempenho de suas atividades.

Art. 4º. Os estagiários terão avaliação, no exercício de suas atribuições, segundo regras próprias, definidas pelo órgão responsável pelo estágio, levando-se em consideração a capacidade física e psicológica de cada aluno.

Art. 5º. A presente lei será regulamentada em 90 (noventa) dias, após ato de sua publicação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal determina que o Poder Público, em todas as esferas, reserve um percentual de vagas dos cargos e empregos nos setores da administração direta e indireta para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Pretendemos com o Projeto, em análise, que a reserva de vagas para preenchimento de vagas no serviço público aos portadores de deficiência seja também estendido ao estágio profissional na forma que especifica.

A situação do desemprego tem apontado um grave problema para a grande maioria dos trabalhadores brasileiros. A situação se estende mais ainda aos jovens estudantes portadores de algum tipo de necessidade especial que buscam sua inserção no mercado de trabalho e, por serem vítimas das sequelas naturais, sofrem com o preconceito descabido da sociedade.

A proposta visa oferecer, no âmbito de nosso Estado, que esta parcela da população possa ter as mesmas chances e condições no mercado de trabalho e mais um passo para sua inclusão social.

Estamos convictos de que nossa proposta terá grande alcance social, reitero pedido para que, na íntegra, possamos aprovar o Projeto de Lei em destaque.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2011

**Osires Damaso**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24/2011

**Cria a Procuradoria Especial da Mulher, alterando o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovado pela Resolução nº 201 de 1997, e dá outras providências.**

AMESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS resolve:

Art. 1º. O Título II, Capítulo I-A, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovado pela Resolução nº 201 de 1997, passa a vigorar acrescido da Seção III:

### SEÇÃO III

#### DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Art. 34-F. A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 1 (uma) Procuradora Adjunta, designadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa, a cada 2 (dois) anos, no início da Sessão Legislativa.

*Parágrafo único.* A Procuradora Adjunta substituirá a Procuradoria Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborará no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 34-G. Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Deputadas nos órgãos e nas atividades da Assembleia Legislativa e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo estadual que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover pesquisas e estudos sobre violência e

discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Assembleia Legislativa

Art. 34-H. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. O art. 238 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovado pela Resolução nº 201, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 238. O suplente de Deputado, quando convocado em caráter de substituição, não poderá ser eleito para os cargos da Mesa, nem para Presidente ou vice-presidente da Comissão ou para Procuradoria Especial da Mulher ou Procuradora Adjunta. (NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de discutir, defender e assegurar o avanço das políticas de gênero, principalmente as que tangem a representação política e a luta pelos direitos das mulheres é que apresento o presente Projeto de Resolução, objetivando alterar o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e criando a Procuradoria Especial da Mulher.

Nosso Projeto segue os mesmos moldes da Câmara dos Deputados, conferindo a Procuradoria Especial da Mulher a missão de receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população, discutir e propor Projetos de Lei que tragam benefícios as questões de gênero e acompanhar ou fiscalizar a discussão e execução de políticas públicas que venham garantir e assegurar direitos já conquistados.

Destarte, por acreditar na importância desta propositura, conclamo aos nobres Pares pela aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011.

**Josi Nunes**

Deputada Estadual

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 25/2011

**Altera a Resolução nº 255, de 8 de março de 2007, que institui o Auxílio-Alimentação.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. O art. 3º da Resolução nº 255, de 8 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e Lideranças, Gabinetes de Deputados e Comissões Permanentes, limitar-se-á a 50 (cinquenta) servidores, por indicação de cada Deputado. Ficando os cargos em Comissão de Lideranças e Comissões Permanentes na cota da Assembleia."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente

Deputado **Stalin Bucar**  
1º Secretário

Deputado **Iderval Silva**  
2º Secretário

Deputado **Amélio Cayres**  
Líder do PR

Deputado **José Bonifácio**  
Líder do Governo

Deputado **Zé Roberto**  
Líder do PT

## Atas das Comissões

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

#### 7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

#### Ata da Vigésima Nona Reunião Conjunta

Às dez horas e cinquenta minutos do dia seis de julho de dois mil e onze reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, José Bonifácio, Toinho Andrade, Amélio Cayres, Freire Júnior, José Geraldo, Osires Damaso, Wanderlei Barbosa, Marcello Lelis, Raimundo Palito e Josi Nunes. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eli Borges, Sargento Aragão, Sandoval Cardoso Eduardo do Dertins e Luana Ribeiro. Em seguida, a Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou que informasse o número das Atas das Reuniões anteriores, que com a aquiescência dos Parlamentares presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Toinho Andrade, processo número 464/2011; José Bonifácio, Processo número 465/2011 e Osires Damaso, Processo número 466/2011. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada e publicada.

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

#### 7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

#### Ata da Trigésima Reunião Conjunta

Às onze horas e quarenta minutos do dia seis de julho de dois mil e onze reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças,

Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, José Bonifácio, Toinho Andrade, Amélio Cayres, Freire Júnior, José Geraldo, Osires Damaso, Wanderlei Barbosa, Marcello Lelis, Raimundo Palito e Josi Nunes. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eli Borges, Sargento Aragão, Sandoval Cardoso Eduardo do Dertins e Luana Ribeiro. Em seguida, a Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou que informasse o número das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Parlamentares presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. Foram devolvidos os Processos números: 460/2011, que estava com vistas ao Senhor Deputado Eli Borges, sem parecer de vista; 462/2011, que estava com vistas ao Senhor Deputado Sargento Aragão; 464/2011, Deputado Toinho Andrade, e 467/2011, Deputado Raimundo Palito. Em seguida à devolução do Processo número 464/2011, em atendimento ao requerimento verbal do Senhor Deputado Toinho Andrade, a Senhora Presidente suspendeu a Reunião por até dez minutos, tendo sido reaberta às doze horas e quarenta minutos. Na Ordem do Dia, após a leitura dos pareceres dos processos acima referidos, a Senhora Presidente concedeu vista do Processo número 460/2011 ao Senhor Deputado Osires Damaso e vista em conjuntos dos Processos números: 462/2011, Deputados José Bonifácio e Josi Nunes; 464/2011, Deputados Raimundo Palito e Josi Nunes; 467/2011, Josi Nunes e Freire Júnior, pelo prazo regimental. Logo após, a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa**

**Ata da Trigésima Primeira Reunião Conjunta**

Às dezessete horas e cinquenta e oito minutos do dia seis de julho de dois mil e onze reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Amélio Cayres, Freire Júnior, José Geraldo, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso, Sandoval Cardoso, Marcello Lelis, Raimundo Palito e Josi Nunes. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins e Luana Ribeiro. Em seguida, a Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou que informasse o número das Atas das Reuniões anteriores, que com a aquiescência dos Parlamentares presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Raimundo Palito foi nomeado relator do Processo 470/2011. Na Devolução de Matérias foram devolvidos os Processos números: 462/2011, que estava com vista em

conjunto aos Senhores Deputados José Bonifácio e Josi Nunes; 464/2011, que estava com vista em conjunto aos Senhores Deputados Josi Nunes e Raimundo Palito; 467/2011, que estava com vista em conjunto aos Senhores Deputados Josi Nunes e Freire Júnior; 460/2011, que estava com vista em conjunto aos Senhores Deputados Eli Borges e Raimundo Palito, e o 451/2011, com vista em conjunto aos Senhores Deputados Sargento Aragão e Amélio Cayres. Na Ordem do Dia foram lidos os pareceres dos referidos processos. A Medida Provisória número 21, de autoria do Governador do Estado, que originou o Processo número 462/2011, que altera dispositivo da Lei 1.677, de 06 de abril de 2006, que dispõe sobre critérios e condições para promoção no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, foi aprovado com uma Emenda Modificativa apresentada pelo Deputado Sargento Aragão e os Senhores Deputados presentes na Reunião Conjunta; o Projeto de Lei número 25, de autoria do Governador do Estado, que originou o Processo número 464/2011, que altera a Lei 2.434, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre as estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo, e adota outras providências, foi aprovado sem parecer de vista com um substitutivo apresentado pelo autor; o Projeto de Lei número 26, de autoria do Governador do Estado, que deu origem ao Processo número 467/2011, que cria o Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente, e adota outras providências, foi aprovado com uma Emenda Aditiva apresentada pelo Senhor Deputado Freire Junior; o Projeto de Lei número 21, de autoria do Governador do Estado, que deu origem ao Processo número 460/2011, que altera a Lei nº 1.532, de 22 de dezembro de 2004, nas partes que especifica, foi aprovado o parecer do relator, com uma emenda modificativa apresentada pelo senhor Deputado Osires Damaso; a Medida Provisória número 20, de autoria do Governador do Estado, que deu origem ao Processo número 451/2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências, aprovado o parecer do relator com duas emendas modificativas, apresentadas pelos senhores Deputados Marcello Lelis e Raimundo Palito, sendo rejeitado o parecer de vista apresentado pelo Senhor Deputado Sargento Aragão e com votos favoráveis ao parecer de vista dos Senhores Deputados: Eli Borges, Sargento Aragão, Wanderlei Barbosa, Sandoval Cardoso e Josi Nune,s e votos contrários dos Senhores Deputados: José Geraldo, Amélio Cayres, Toinho Andrade, Marcello Lelis, Osires Damaso, Freire Júnior e Raimundo Palito. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa**

**Ata da Trigésima Segunda Reunião Conjunta**

Às dezenove horas e dez minutos do dia seis de julho de dois mil e onze reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália

Santana, Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Amélio Cayres, Freire Júnior, José Geraldo, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso, Sandoval Cardoso, Marcello Lelis, Raimundo Palito e Josi Nunes. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins e Luana Ribeiro. Em seguida, a Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou que informasse o número das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Parlamentares presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Raimundo Palito devolveu o Processo número 470/2011. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do relator do Projeto de Lei número 16, de autoria do Governador do Estado, que originou o Processo número 470/2010, que acrescenta dispositivos à Lei 2.434, de 31 de março de 2011, que consolida as estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo, o qual foi encaminhado ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa**

**Ata da Trigesima Terceira Reunião Conjunta**

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de julho de dois mil e onze reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Amélio Cayres, José Geraldo, Osires Damaso, Sandoval Cardoso, Josi Nunes, Marcello Lelis, Freire Júnior e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Wanderlei Barbosa, Eduardo do Dertins e Luana Ribeiro. Em seguida, a Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou que informasse o número das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Parlamentares presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente passou-se a Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Processo número 474/2011; Osires Damaso, Processo número 475/2011 e José Bonifácio, Processo número 476/2011. Não havendo Devolução de Matéria e Ordem do Dia a ser deliberada, a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa**

**Ata da Trigesima Quarta Reunião Conjunta**

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia sete de julho de dois mil e onze reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Amélio Cayres, José Geraldo, Osires Damaso, Sandoval Cardoso, Josi Nunes, Marcello Lelis, Freire Júnior e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Wanderlei Barbosa, Eduardo do Dertins e Luana Ribeiro. Em seguida, a Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou que informassem os números das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Parlamentares presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. Foram devolvidos os Processos números: 474/2011, Deputado Amélio Cayres; 475/2011, Deputado Osires Damaso; 476/2011, Deputado José Bonifácio. Na Ordem do Dia foram lidos os pareceres dos referidos processos. A Senhora Presidente concedeu vista em conjunto aos Senhores Deputados: Freire Júnior e Josi Nunes, Processo número 474/2011; Freire Júnior e Eli Borges, Processo número 475/2011 e, em seguida, a Reunião foi suspensa, sendo reiniciada às doze horas. Logo após o Projeto de Lei número 22/2011, de autoria do Governador do Estado, que originou o Processo número 474/2011, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., e adota outras providências, foi aprovado o parecer do relator, com parecer de vista apresentado pela Senhora Deputada Josi Nunes e com uma emenda supressiva apresentada pelos Senhores Deputados: Freire Júnior, Josi Nunes, Eli Borges e Sargento Aragão; o Projeto de Lei número 27/2011, de autoria do Governador do Estado, que originou o Processo número 475/2011, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., e adota outras providências, foi aprovado o parecer do relator com parecer de vista apresentado pelo Senhor Deputado Eli Borges e com uma emenda supressiva apresentada pelos Senhores Deputados: Freire Júnior, Josi Nunes, Eli Borges e Sargento Aragão; e o Projeto de Lei número 28/2011, de autoria do Governador do Estado, que originou o Processo número 476/2011, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder garantia fidejussória em operação de crédito entre a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. – FomenTO e o Banco da Amazônia S.A., aprovado o parecer do relator, os quais foram encaminhados ao Plenário para deliberação. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa**

**Ata da Trigésima Quinta Reunião Conjunta**

Às doze horas e dez minutos do dia nove de agosto de dois mil e onze reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Bonifácio, Sargento Aragão, Amélio Cayres, Wanderlei Barbosa, e Luana Ribeiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eli Borges, Toinho Andrade, José Geraldo, Osires Damaso, Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Marcello Lelis e Raimundo Palito. Em seguida, a Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou que informassem os números das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Parlamentares presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se a Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores dos Processos números: 500/2011, Deputado Wanderlei Barbosa; 501/2011 e 508/2011, Deputado José Bonifácio e 509/2011, Deputado Amélio Cayres. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa**

**Ata da Trigésima Sexta Reunião Conjunta**

Às doze horas e cinquenta e três minutos do dia dez de agosto de dois mil e onze, reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Amélio Cayres, José Geraldo, Raimundo Palito, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Freire Júnior e Vilmar do Detran. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Osires Damaso, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa, Eduardo do Dertins e Josi Nunes. Em seguida, a Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou que informassem os números das Atas das Reuniões anteriores, as quais lidas e aprovadas foram subscritas pelos Parlamentares presentes. Não havendo Expedientes a ser lido e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado José Bonifácio devolveu os Processos números: 501/2011 e 508/2011, e o Senhor Deputado Amélio Cayres devolveu o Processo número 509/2011. Logo após

a Reunião foi suspensa por até cinco minutos, sendo reiniciada às onze horas e cinquenta e oito minutos. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do relator do Projeto de Lei Complementar nº 04, de autoria do Ministério Público do Estado, que originou o Processo número 501/2011, que altera a Lei Complementar nº 72, de 1º de junho de 2011, que dispõe sobre a criação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências, o qual foi encaminhado ao Plenário para deliberação. A Senhora Presidente concedeu vista ao Senhor Deputado Eli Borges, no Processo 508/2011, e vista em conjunto aos Senhores Deputados Sargento Aragão e Freire Júnior, no Processo número 509/2011. Em seguida a Senhora Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E  
ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa**

**Ata da Trigésima Sétima Reunião Conjunta**

Às dezessete horas e um minuto do dia dez de agosto de dois mil e onze, reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, José Bonifácio, José Geraldo, Osires Damaso, Raimundo Palito e Luana Ribeiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Sargento Aragão, Toinho Andrade, Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa, Eduardo do Dertins, Josi Nunes e Marcello Lelis. Em seguida, a Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a reunião e solicitou que informasse o número da Ata da Reunião anterior, que, com aquiescência dos Parlamentares presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado José Bonifácio devolveu o Processo número 500/201, relatado pelo Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, e o Senhor Deputado Eli Borges devolveu o Processo número 508/2011, sem parecer de vista. Na Ordem do Dia foi lido o parecer do relator do Projeto de Lei Complementar número 03, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que originou o Processo número 500/2011, que altera a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências; e do Projeto de Lei número, 29, de autoria do governador do Estado, que originou o Processo número 508/2011, que reajusta os benefícios de Pensão por Morte e de Aposentadoria, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV – TOCANTINS, os quais aprovados foram encaminhados ao Plenário para deliberação. Em seguida a Senhora Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 592/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, a partir de 1º de julho de 2011, conforme relação abaixo:

Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	Maria Abadia de Oliveira Araújo	AP-19
Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	Airton Carlos da Silva	AP-19
Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	Marcos Miranda Campos	AP-19
Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	José Wilson Rodrigues Tavares	AP-19
Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	Tatiane Pereira Rocha	AP-19
Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	Alceu Alves da Silva Junior	AP-19
Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	Geraldino Batista da Silva	AP-19
Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	Eurípedes da Cruz Marinho Costa	AP-19
Decreto Adm. nº 179, de 21/02/2011	Gilberto Costa dos Santos	AP-19
Decreto Adm. nº 179, de 21/02/2011	Roselina Gonçalves de Oliveira	AP-19
Decreto Adm. nº 179, de 21/02/2011	Daniella Dias Fernandes	AP-19
Decreto Adm. nº 177, de 21/02/2011	Ronaldo Mendes de Oliveira	AP-19
Decreto Adm. nº 177, de 21/02/2011	Torquato Ferreira Marinho	AP-18
Decreto Adm. nº 177, de 21/02/2011	Romário Antonio da Silva	AP-19
Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	José Edson da Silva	AP-19
Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	Julio Lima Ramos	AP-19
Decreto Adm. nº 177, de 21/02/2011	Gilda Rodrigues dos Santos	AP-14
Decreto Adm. nº 339, de 17/03/2011	Kézia Reis de Souza	AP-12
Decreto Adm. nº 178, de 21/02/2011	Adailde dos Santos	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 599/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Joveni Lemos Barboza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de julho de 2011.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 604/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, a partir de 1º de julho de 2011, conforme relação abaixo:

Juliana Rodrigues Gonçalves Faria	AP-19
Nara Lucia da Costa Messias Bringel	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 612/2011

*\* Republicado por incorreção*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 283, de 25 de fevereiro de 2011, na parte em que nomeou **Zilda Pereira e Silva**, para considerá-la nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-10, no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, a partir de 1º de julho de 2011.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 615/2011

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, a partir de 1º de julho de 2011, conforme relação abaixo:

Cléia Pinheiro da Gama	AP-19
Luciano Pires Barbosa	AP-19
Maria Madalena Tavares Pinheiro	AP-19
Antonio Junqueira Filho	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 620/2011**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR **Thiene Soares Batista**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º de julho de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 628/2011**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR para exercerem os cargos em Comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de julho de 2011, conforme relação abaixo:

Senhora Simão Silveira	AP-03
Valter da Silva Silveira	Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 629/2011**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR **Ismael Freire Cavalcante**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete do Deputado **Wanderlei Barbosa**, a partir de 1º de julho de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 630/2011**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Ricardo Aires Coelho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, do Gabinete do Deputado **Wanderlei Barbosa**, a partir de 1º de julho de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 633/2011**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Wanderlei Barbosa**, a partir de 1º de julho de 2011, conforme relação abaixo:

Decreto Adm. nº 171, de 21/02/2011	Acionília Moreira Gomes de Souza	AP-15
Decreto Adm. nº 171, de 21/02/2011	Alyne de Sousa Lima	AP-15
Decreto Adm. nº 171, de 21/02/2011	Alinne Galvão Pereira	AP-14
Decreto Adm. nº 173, de 21/02/2011	Anielly Gomes Paes	AP-17
Decreto Adm. nº 171, de 21/02/2011	Artemísia Nestor Ribeiro	AP-18
Decreto Adm. nº 172, de 21/02/2011	Célio Barros Maracáipe	AP-13
Decreto Adm. nº 172, de 21/02/2011	Eva Mendes Carvalho Teles	AP-18
Decreto Adm. nº 171, de 21/02/2011	Jailma Capistrano de Azevedo	AP-14
Decreto Adm. nº 172, de 21/02/2011	Janio Soares Reis	AP-18
Decreto Adm. nº 171, de 21/02/2011	João Carneiro Filho	AP-14
Decreto Adm. nº 172, de 21/02/2011	Maria Helena da Silva Guimarães	AP-18
Decreto Adm. nº 172, de 21/02/2011	Perques Leonel Batista	AP-14
Decreto Adm. nº 356, de 21/03/2011	Tiago da Silva Costa	AP-14
Decreto Adm. nº 174, de 21/02/2011	Vanusa Ribeiro Alencar	AP-14
Decreto Adm. nº 171, de 21/02/2011	Vinicius de Sousa Nogueira	AP-18

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 634/2011**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR **Eugenia Arantes Ferreira**, do cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de julho de 2011.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 643/2011**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, a partir de 1º de julho de 2011, conforme relação abaixo:

Decreto Adm. nº 275, de 25/02/2011	Edivan do Espírito Santos Guimarães	AP-19
Decreto Adm. nº 878, de 16/11/2009	Lourival Bandeira Labre	AP-19
Decreto Adm. nº 606, de 28/07/2010	Marcos Antonio Dias	AP-19
Decreto Adm. nº 275, de 25/02/2011	Maria Lucimar Alves Pereira	AP-19
Decreto Adm. nº 752, de 19/10/2009	Raimundo Nonato Gomes	AP-19
Decreto Adm. nº 341, de 17/03/2011	Valdemar Silva	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 667/2011**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR **Leandro Rodrigues de Araujo Neto**, do cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Marcello Lellis**, a partir de 1º de julho de 2011.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 668/2011**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR **Yuri José de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Marcello Lellis**, a partir de 1º de julho de 2011.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 669/2011**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR **Evantuir Rubens Araujo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete do Deputado **Marcello Lellis**, a partir de 1º de julho de 2011.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 670/2011**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR **Raydenize Neres de Barros Costa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-10, do Gabinete do Deputado **Marcello Lellis**, a partir de 1º de julho de 2011.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 674/2011**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR **Maria de Sousa Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 682/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Francisca Poliana Gomes de Abrantes**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, do Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de julho de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 690/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Arquimar Coelho da Luz**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 695/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Maryelle Quinta Barbosa**, do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Almoxarifado da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 4 de agosto de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 696/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **José Carlos de Oliveira Brito**, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Compras da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 4 de agosto de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 706/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **José Carlos de Oliveira Brito**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 4 de agosto de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 707/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Maryelle Quinta Barbosa**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Compras da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 4 de agosto de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 738/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pedido, **Herlan Torres Campos**, do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Área Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 19 de agosto de 2011.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 234/2011 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2001,

**Considerando** que a servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, Chefe da Coordenadoria de Assistência Social Direitos e Deveres Funcionais, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, matrícula n.º 227, no período de 03/08/2011 a 17/08/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 242/2011 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2001,

**Considerando** que a servidor **Osmar Ferreira dos Santos**, matrícula n.º 54, Chefe da Coordenadoria de Administração de Pessoal, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Alessandra Lima Dias Mascarenhas**, matrícula n.º 793, no período de 1º a 30/08/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 244 2011 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 199 – P, de 25 de maio de 2011, que lotou no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito** a servidora **Maria Helena Valadares de Sousa**, matrícula n.º 451, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de agosto de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 245/2011 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito** a servidora **Ana Alves Martins**, matrícula n.º 336, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de agosto de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 246/2011 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2001,

**Considerando** que o servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula n.º 261, Diretor de Área de Informática, encontra-se afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Claudenize Neris de Barros Pereira**, matrícula n.º 465, no período de 01/08/2011 a 15/08/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 247/2011 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2001,

**Considerando** que o servidor **Valdivan Castanheira da Cunha**, matrícula n.º 66, Chefe da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, encontra-se afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Vanda Alves Alencar**, matrícula n.º 464, no período de 1º a 30/08/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 248/2011 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. LOTAR no **Gabinete da Presidência** o servidor **Marcelo Marques Lima**, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula 15288-1, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Palmas, colocado à disposição da Assembleia Legislativa, através do Decreto de 29 de Julho de 2011, no período de 21 de julho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para este Poder.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 249/2011 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. LOTAR no **Gabinete da Presidência** a servidora **Débora Batista Almeida Vasconcelos**, Assistente Administrativo, matrícula 828839-9, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Gabinete do Governador, colocada à disposição da Assembleia Legislativa, através do Ato n.º 2.420 - CSS, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 250/2011-P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria n.º 108 – P, de 28 de março de 2011, que concedeu ao servidor **João Carlos Diniz Arraes**, matrícula n.º 768, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 251/2011 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2001,

**Considerando** a exoneração do servidor **Herlan Torres Campos**, do cargo em comissão de Diretor de Área Administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR para responder cumulativamente pela Diretoria de Área Administrativa a servidora **Érica Tavares Andrade**, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 284/2011 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER as férias legais do servidor **Francisco Mendes Braga**, matrícula n.º 7833, referente ao período aquisitivo 01/11/2009 – 31/10/2010, para 08/08/2011 a 06/09/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 285/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Márcia de Lima Porto Martins**, matrícula n.º 239, referente ao período aquisitivo 01/10/2009 – 30/09/2010, para 05/09/2011 a 19/09/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 286/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Renato Jayme da Silva**, matrícula n.º 248, referente ao período aquisitivo 13/02/2009 – 12/02/2010, para 02/09/2011 a 01/10/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 287/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais do servidor **Renato Jayme da Silva**, matrícula n.º 248, referente ao período aquisitivo 13/02/2010 – 12/02/2011, para 02/10/2011 a 31/10/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 288/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais do servidor **Antônio Fernandes Filho**, matrícula n.º 198, referente ao período aquisitivo 22/05/2010 – 21/05/2011, de 01/11/2011 a 30/11/2011, para 16/11/2011 a 15/12/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 289/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais do servidor **Hênio Moreira Gomes**, matrícula n.º 182, referente ao período aquisitivo 01/09/2010 – 31/08/2011, de 01/09/2011 a 30/09/2011, para gozá-la em dois períodos: o primeiro em 12/09/2011 a 26/09/2011, e o segundo em 09/04/2012 a 23/04/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 290/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais do servidor **Antônio**

**Ferreira Filho**, matrícula n.º 333, referente ao período aquisitivo 12/08/2010 – 11/08/2011, de 01/09/2011 a 30/09/2011, para 15/12/2011 a 13/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 291/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR as férias legais do servidor **José Egidio da Silva**, matrícula n.º 330, referente ao período aquisitivo 10/08/2010 – 09/08/2011, de 03/10/2011 a 01/11/2011, para 16/11/2011 a 15/12/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 292/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR as férias legais da servidora **Sulene Maciel da Silva**, matrícula n.º 118, referente ao período aquisitivo 01/01/2010 – 31/12/2010, de 06/10/2011 a 04/11/2011, para 16/11/2011 a 15/12/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 293/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, com base no Decreto Administrativo n.º 087, Art. 2º de 20 de março de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **José Egidio da Silva**, matrícula n.º 330, por ocasião do aniversário no mês de setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 294/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, com base no Decreto Administrativo n.º 087, Art. 2º de 20 de março de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Felipe Augusto Souza Borges**, matrícula n.º 8559, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 295/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a lotação da servidora **Patrícia Maria Silva de Assis**, matrícula n.º 817, da Diretoria de Comunicação Social, para a Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial, a partir do dia 01/07/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 296/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Karla Ribeiro de Melo**, matrícula n.º 224, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo 01/07/2010 – 30/06/2011, de 1º a 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**PORTARIA Nº 297/2011 – SG**

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Decreto Administrativo n.º 087, Art. 2º de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Edinólia Oliveira Silva**, matrícula n.º 8285, por ocasião do aniversário no mês de setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 298/2011 – SG**

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar o resultado da Primeira Etapa da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao período de 01/04/2010 a 31/03/2011 dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome do Servidor	Nota
336	ANA ALVES MARTINS	87
12	CRISTIANI NOGUEIRA DE ASSIS	70,64
451	MARIA HELENA VALADARES DE SOUSA	85
63	SILVANE PEREIRA DA SILVA	81

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 299/2011 – SG**

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR as férias legais da servidora **Inez Eleine Rocha**, matrícula n.º 240, referente ao período aquisitivo 01/09/2010 – 31/08/2011, de 01/09/2011 a 30/09/2011, para gozá-la em dois períodos: o primeiro em 15/12/2011 a 30/12/2011 e o segundo em 01/08/2012 a 15/08/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**PORTARIA Nº 300/2011 – SG**

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Decreto Administrativo n.º 087, Art. 2º de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Zuleide Pereira Leite**, matrícula n.º 356, por ocasião do aniversário no mês de setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 301/2011 – SG**

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Maria Aparecida Dias Rosário**, matrícula n.º 311, Auxiliar Legislativo – Serviço Operacional, relativas ao período aquisitivo 21/07/10 – 20/07/2011, de 25/07/2011 a 23/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 302/2011 – SG**

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. CONCEDER as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343-3, referente ao período aquisitivo 30/09/2010 – 29/09/2011, para gozá-la em dois períodos: o primeiro em 13/10/2011 a 27/10/2011 e o segundo em 16/01/2012 a 30/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 303/2011 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, relativas ao período aquisitivo 30/09/2009 – 29/09/2010, de 01/08/2011 a 15/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 304/2011 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. ALTERAR as férias legais do servidor **Nicio Soares de Miranda**, matrícula n.º 809, referente ao período aquisitivo 25/09/2010 – 24/09/2011, de 01/11/2011 a 30/11/2011, para gozá-la em dois períodos: o primeiro em 01/02/2012 a 15/02/2012 e o segundo em 09/07/2012 a 23/07/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 305/2011 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Livia Sousa Lima**, matrícula n.º 748, relativas ao período aquisitivo 09/02/2010 – 08/02/2011, de 01/08/2011 a 15/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 306/2011 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1.º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Núbia Martins Frazão Santos**, matrícula n.º 121, relativas ao período aquisitivo 03/07/2010 – 12/07/2011, de 30/07/2011 a 13/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

PROCESSO: 00487/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho

de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação–CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2011

HORÁRIO: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121: Sr. SENIVAN ou CLEIDA

DISPONÍVEL NO SITE: [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br).

E-MAIL: [licitacoes@al.to.gov.br](mailto:licitacoes@al.to.gov.br)

Palmas, 18 de agosto de 2011

**SENIVANALMEIDA DE ARRUDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

PROCESSO: 00504/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESKTOPS E MONITORES WIDESCREEEN

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação–CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 02 de setembro de 2011

HORÁRIO: 09h (nove horas)

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121: Sr. SENIVAN ou CLEIDA

DISPONÍVEL NO SITE: [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br).

E-MAIL: [licitacoes@al.to.gov.br](mailto:licitacoes@al.to.gov.br)

Palmas, 18 de agosto de 2011

**SENIVANALMEIDA DE ARRUDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

PROCESSO: 00409/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação–CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2011

HORÁRIO: 09h (nove horas)

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121: Sr. SENIVAN ou CLEIDA

DISPONÍVEL NO SITE: [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br).

E-MAIL: [licitacoes@al.to.gov.br](mailto:licitacoes@al.to.gov.br)

Palmas, 18 de agosto de 2011

**SENIVANALMEIDA DE ARRUDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2011**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Contrato nº 014/2011.

CONTRATO Nº: 014/2011

PROCESSO nº: 00340/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: L.G. ALMEIDA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado central

VIGÊNCIA: O Contrato terá como termo inicial de vigência a data da sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, limitada a duração a 60 (sessenta) meses, nos termos previstos no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$35.400,00 ( trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conta da funcional programática 2011- 01.122.0195. 2001, Natureza de despesa 3.3.90.37, fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2011

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Livia Graciely Almeida Silva, - Representante

## DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior - PSDB

Iderval Silva - PMDB

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz – PPS (Licenciado)

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB

Raimundo Palito – PP

Ricardo Ayres – PMDB (Suplente)

Sandoval Cardoso - PMDB

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade - DEM

Vilmar do Detran - PMDB

Wanderlei Barbosa – PSB

Zé Roberto - PT

**DOE SANGUE!**



**VOCE PODE**

**SALVAR VIDAS!**

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE  
Hemorrede do Estado do Tocantins